

10/04/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 10/04/2023
TERMINAL:8609

HORA: 16:10:58
NSU:001757

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AG: 3222 CONTA-DV: 00060001495-2

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: MERISSON IRINEU GOMES
CPF ou CNPJ: ██████████

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

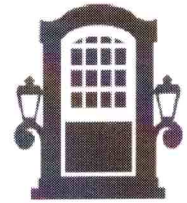
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 05 de abril de 2023

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Merisson Irineu Gomes**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 53

Parcela: 3

O - Ordinário

Vencimento: 05-04-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6536 MERISSON IRINEU GOMES
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 72.123,64

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Março/23

Liquidante: [REDACTED] - JOSE GERALDO MUNIZ

Data: 05/04/2023

[Assinatura]
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

[Assinatura]
 CAMARA MUNICIPAL
 Gestor

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

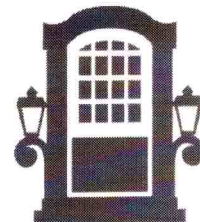
Assinatura:

PARA USO DA TESOURARIA

Banco:
 Agência:
 Conta:
 Cheques:

Ouro Preto, ___ de ___ de ___

Tesoureiro



REQUERIMENTO

33

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 04 de Abril de 2023.

Merisson Irineu Gomes
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Abastecimento de veículo	000001523	860,08
31	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Consultoria Jurídica	119/NF-e	3500,00
31	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Locação de veículo	Fatura 003	3796,20
				TOTAL	8156,28
				SALDO	-156,28

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

1º Secretário
Alex Silva de Brito

Presidente
José Geraldo Muniz

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

119/NFe



Número / Série	119 / NFe	Emissão	31/03/2023 11:46:51	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/03/2023	Código de verificação	16GE.1SA8.2KJ1.WVB9	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MERISSON IRINEU GOMES

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] Cep: 35409-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Orientação Jurídica e consultoria inerente a atividade parlamentar no mês de março de 2023	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Paga em espécie no mês de março de 2023.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de **FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 119, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/16GE.1SA8.2KJ1.WVB9>

Data: 03/04/2023

Assinatura:

Cópia

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED] com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:
I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente;
II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.


Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de abril de 2021.


Vereador Merisson Irineu Gomes


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2023.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 28 março de 2022.


Vereador Merisson Irineu Gomes


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

Relatório março de 2023

Contratante: Vereador Merisson Irineu Gomes.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de março de 2023, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Ainda compareceu em reuniões prévias, nos gabinetes e no plenário para elucidar e orientar nos dias 02, 07, 09, 16, 21, 23, 28, 30 de março respectivamente às reuniões ordinárias de número 7 à 15 (exceto 10), ainda no tocante aos projetos de origem do executivo PLO's (497, 511 e 512 de 2023) e LC 77/23, ainda orientando para confecção, legalidade e trâmite dos seguintes atos:

Descrição	
Tipo	Descrição
Indicação	
51	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal, a fim de solicitar melhorias gerais no Ribeirão Soares, no distrito de Santo Antônio do Salto.
53	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando implantação de canaletas para escoamento de água pluvial na Rua do Engenho no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
Representação	
36	Solicitação de envio da presente Representação à empresa SANEOURO no sentido de buscar

	informações sobre esgoto estourado na Rua Dom Veloso no distrito de Santa Rita.
58	Enviada a Empresa Vale solicitando asfaltamento da MG 030.
60	Solicitação de envio da presente Representação ao Consórcio Rota Real, para estudo de possibilidade de inserir rota de ônibus que passe pela Rua Mecânico José Português, no bairro São Cristovão.
Requerimento	
84	Requer informações acerca do planejamento das roçadas, patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais de todos os distritos.



Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2023.03.31 12:12:39
-03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

PEDIDO

DATA 31/03/2023

DATA DO VENCIMENTO: 10/04/2023

NÚMERO: 003

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo

Ouro Preto -MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MERISSON IRINEU GOMES

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Ouro Preto - MG

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO 002/2021

DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo HB20 VISION, Placa: RNG-2J41, VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
PERIDO CORRESPONDENTE: 01/03/2023 à 31/03/2023 -VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 3.796,20(Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)		

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao pedido nº 09 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Movéis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

VENCIMENTO EM: 10/04/2023 VALOR: R\$ 3.796,20

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

DATA: 04 / 04 / 2023 , ASSINATURA: [ASSINATURA]

Recebemos est.
Nota Fiscal em
31/03/2023

[ASSINATURA]

11.110.262/0001-25
ADRIANO LEZ SAUTOS
Av. Pedro Aleixo, 100-A
CEP: 35113-000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

[ASSINATURA]

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: MERISSON IRINEU GOMES, Estado Civil casado, Carteira de Identidade nº M 8065012 SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Bairro: Centro, Santa Rita de Ouro Preto, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca HYUNDAI / HB20M VISION, modelo 2021, COMPLETO, Ano 2022, cor PRATA, Placa: RNG-2J41, CHASSI: 9BHCU51AANP216775, RENAVAN: 01268495147, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês) iniciando no dia 01 de Janeiro de 2023 e terminando no dia 01 de Janeiro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.796,20, (Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês, a qual será corrigido a cada seis mês entre as partes, valores de correção será baseado pelo IGP-M ou .

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

11.110.262/0001-25

ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 110 - A

CEP: 05 410 - 010

Cachoeira do Campo

Our Prato - MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

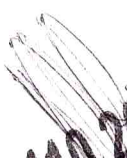
Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Janeiro de 2023.

REAL LOCADORA DE VEICULOS


Merisson Irineu Gomes

CPF: XXXXXXXXXX


110.262/0001-257
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Toledo, 110 - A
CEP: 35.017-000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG



Receba notificações de novos artigos e notícias do iDinheiro.

Todos Valores

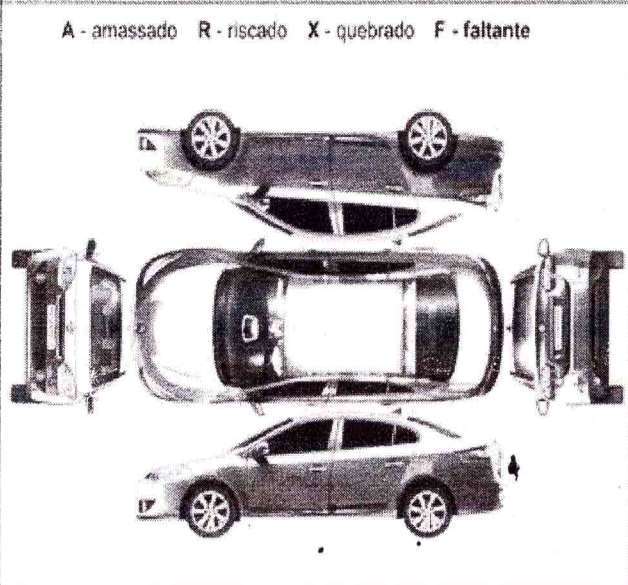
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumula anual
2022	1,82	1,83	1,74	1,41	0,52	0,59	0,21	-0,70	-0,95	-0,97	-0,56	0,45	5,46
2021	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	-0,64	0,64	0,02	0,87	17,79
2020	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,28	0,96	23,14
2019	0,01	0,88	1,26	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01	0,68	0,30	2,09	7,32
2018	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08	7,55

CHECK-LIST DE ENTRADA

Data de chegada na oficina: 30/01/23
 Horário de chegada na oficina: _____

Veículo: HB20 -ulsion Cor: Prata Placa: RWG-2321
 CLIENTE: _____ Tel.: () _____

- Instalar proteções internas
- Anotar Km: _____
- Anotar nível de combustível
- R 1/4 1/2 3/4 1/1
- Luzes de advertência
- Quais? _____
- Solicitar Manual de Garantia
- Destruvar o capô



Demais observações:

Declaro ter deixado o veículo acima nas condições informadas nesta folha de inspeção

Nome: _____
 R.G.: _____
Assinatura do Cliente ou por ele autorizada


Responsável pela inspeção do veículo na concessionária:

Nome: _____

Assinatura

- Sim, existente ou Ok N - Não existente
 I - Incompleto A - Avariado
- Extintor de incêndio
 - Bancos (danos)
 - Tapetes
 - Radio (CD/ DVD/ Disqueteira)
 - Manual do proprietário
 - Alarme
 - Acendedor de cigarro
 - Documentos do veículo
 - Retirada de pertences pessoais
 - Antena
 - Rack
 - Pneus _____ D.E. D.D.
 - Calotas _____ D.E. D.D.
 - Rodas de liga _____ D.E. D.D.
 - Parabrisa
 - Faróis dianteiros / Piscas
 - Faróis de Nebulina
 - Kit Sport
 - Abrir o capô e verificar os níveis:
 - Fluido de freio
 - Líquido de arrefecimento
 - Fluido D. Hidráulica
 - Bateria (controle visual)
 - Amortecedor
 - Palhetas dianteiras
 - Portinhola tanque combustível
 - Pneus _____ T.D. T.E.
 - Calotas _____ T.D. T.E.
 - Rodas de liga _____ T.D. T.E.
 - Sensor de estacionamento
 - Ponteira escapamento
 - Abrir porta-malas
 - Estope
 - Triângulo
 - Chave de roda
 - Macaco
 - Palheta traseira
 - Lanternas / Piscas traseiros

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 31/03/2023 - DEST. / REM.: MERISSON IRINEU GOMES - VALOR TOTAL: R\$ 860,08

DATA DE RECEBIMENTO: **04/04/2023** IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: 

NF-e
Nº 000001523
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POSTO IRMAOS MAPA LTDA

RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO -
 CEP:35409-000 - OURO PRETO - MG
 TEL.: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA

Nº 000001523 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 3123 0301 7813 6500 0163 5500 1000 0015 2316 9015 3953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131235298859154

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento f

INSCRIÇÃO ESTADUAL 4616748480092 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MERISSON IRINEU GOMES** CNPJ / CPF:  DATA DA EMISSÃO: **31/03/2023**

ENDEREÇO:  BAIRRO / DISTRITO: **SANTA RITA** CEP: **35409-000** DATA SAÍDA / ENTRADA: **31/03/2023**

MUNICÍPIO: **OURO PRETO** FONE / FAX: U.F.: **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **11:09:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	860,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				860,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

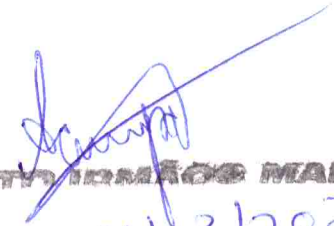
RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **9 - SEM FRETE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: U.F.: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: U.F.: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5	GASOLINA COMUM COD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	76,93	5,59	0,00	430,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GASOLINA COMUM COD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	76,93	5,59	0,00	430,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


POSTO IRMAOS MAPA
 Pagou 31/03/2023

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NFCe Ref.:(3123 0301 7813 6500 0163 6500 2000 0888 6914 0105 9800), (3123 0301 7813 6500 0163 6500 2000 0895 6219 0646 2331), (3123 0301 7813 6500 0163 6500 2000 0899 6216 0971 6845), (3123 0301 7813 6500 0163 6500 2000 0903 6311 9764 1727)
 Trib aprox ___ Federal, ___ Estadual e ___ Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br
 3E8D48 PLACA VEICULO RNG-2J41 / HYUNDAI / HB20M VISION Dinheiro R\$ 860,08 MD-5:
 a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000088869-2, 000089562-2, 000089962-2,
 000090363-2

RESERVADO AO FISCO

DIÁRIO DE BORDO

GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

MÊS/ANO: 03/2023

VEÍCULO: HYUNDAI HB20M VISION ANO 2022 - PLACA RNG-2J41

DIA	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO DA VIAGEM
1			Devido a compromissos pessoais não houve atividade parlamentar.
2	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 7ª Reunião Ordinária de 2023 da CMOP.
3	Santa Rita (Domicílio)	Bandeiras (Subdistrito)	Fiscalização de serviço em execução na estrada que dá acesso ao local.
4 e 5			Final de Semana.
6	Santa Rita (Domicílio)	Santo Antônio do Salto (Distrito)	Visita ao Distrito Salto para verificar situação da estrada que dá acesso ao local.
7	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 8ª Reunião Ordinária de 2023 da CMOP.
8			Devido a compromissos pessoais não houve atividade parlamentar.
9	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 9ª Reunião Ordinária de 2023 da CMOP.
10	Santa Rita (Domicílio)	Rancharia (Localidade)	Acompanhamento de apreensão de animais soltos em via pública.
11 e 12			Final de Semana
13	Santa Rita (Domicílio)	Santa Rita (Distrito)	Visita à obra da pista de Motocross de Santa Rita.
14	Santa Rita (Domicílio)	Santo Antônio do Salto (Distrito)	Participação na 10ª Reunião Ordinária de 2023 da CMOP - Reunião Itinerante
15			Devido a compromissos pessoais não houve atividade parlamentar.
16	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 11ª Reunião Ordinária de 2023 da CMOP
17	Santa Rita (Domicílio)	Santa Rita (Distrito)	Fiscalização de vazamento de água na Rua Dom Veloso.
18 e 19			Final de Semana
20	Santa Rita (Domicílio)	Bandeiras (Subdistrito)	Acompanhamento de serviço em execução no local.
21	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 12ª Reunião Ordinária de 2023 da CMOP
22			Devido a compromissos pessoais não houve atividade parlamentar.
23	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 13ª Reunião Ordinária de 2023 da CMOP
24	Santa Rita (Domicílio)	Serra dos Cardosos(subdistrito)	Visita ao subdistrito para fiscalizar serviço executado na estrada que dá acesso ao local.
25			Final de Semana
26	Santa Rita (Domicílio)	Santa Rita (Distrito)	Participação em evento esportivo da comunidade conforme imagem em anexo.
27			Devido a compromissos pessoais não houve atividade parlamentar.
28	Santa Rita (Domicílio)	Engenheiro Corrêa (Distrito)	Participação na 14ª Reunião Ordinária de 2023 da CMOP - Reunião Itinerante
29			Devido a compromissos pessoais não houve atividade parlamentar.
30	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 15ª Reunião Ordinária de 2023 da CMOP
31	Santa Rita (Domicílio)	Bauxita (Bairro)	Visita para fiscalizar situação do asfalto das ruas do bairro.

MERISSON IRINEU
GOMES:02487040
602

Assinado de forma digital
por MERISSON IRINEU
GOMES:02487040602
Dados: 2023.04.05 12:23:38
-03'00'



Mercinho

[VEREADOR\(\index.php?id_parlamentar=0000001038&id_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO\(\INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA\(\AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

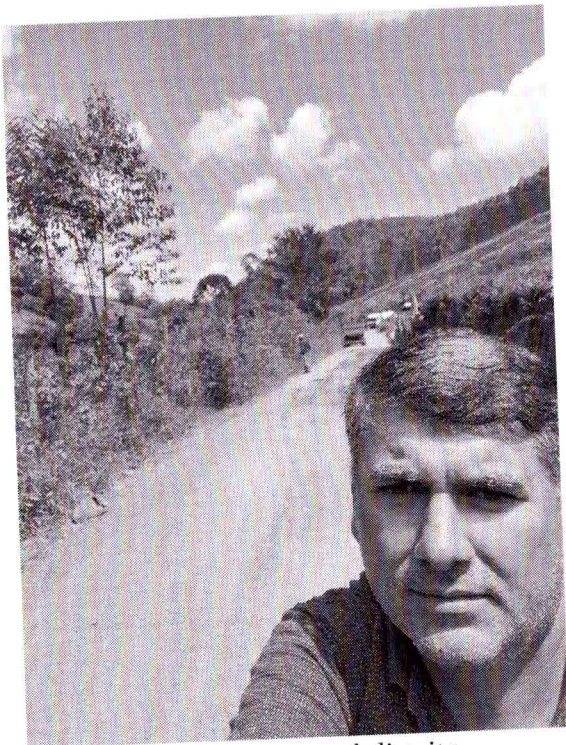
[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO\(\CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

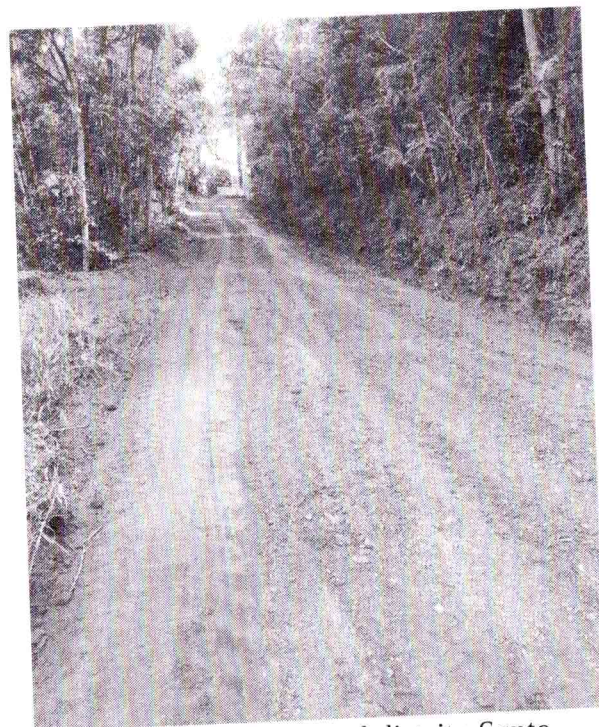
Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
30/03/2023	15 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/03/2023	14 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/03/2023	13ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
21/03/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/03/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/03/2023	10 Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Salto.	PRESENTE	
09/03/2023	9ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/03/2023	8ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/03/2023	7ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/02/2023	6ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/02/2023	5ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/02/2023	4ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/02/2023	3ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/02/2023	2ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/02/2023	1ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	-	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	-	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO - MARÇO 2023



02/03/2023 - Visita ao subdistrito Bandeiras para fiscalização de serviço em execução na estrada que dá acesso ao local.



06/03/2023 - Visita ao subdistrito Santo Antônio do Salto para verificar situação da estrada que dá acesso ao local passando pela localidade Tejuco.



10/03/2023 - Acompanhamento da apreensão de animais soltos em via pública na localidade Rancharia.



13/03/2023 - Visita à obra da pista de motocross no distrito de Santa Rita

GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO – MARÇO 2023



31/03/2023 - Visita ao Bairro Bauxita para fiscalização de buracos nas ruas do bairro.